



Ministério da Integração Nacional - M I

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

6ª Superintendência Regional – 6ª SR

Av. Comissão do Vale – S/n, Bairro Piranga, Juazeiro – Bahia CEP 48.901-900 Fax: (74)3614-6231

TRANSMISSÃO DE E-MAIL E FAX

DATA	QUANT. DE PÁGINAS	FAX Nº:
10 de junho de 2015	01	010/2015
EMISSOR:	TEL. EMISSOR	FAX EMISSOR
6ª/SR – Secretaria Regional de Licitações	(74) 3614-6231	(74) 3614-6231
DESTINATÁRIO	TEL/e-mail.	Fax / e-mail: Destinatário
CIRCULAR - PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº. 06/2015 – Serviço de Suporte em TIC	-	-

MENSAGEM:

A Secretaria de Licitações da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF informa a todos os interessados os seguintes esclarecimentos referentes ao Edital nº 006/2015:

Esclarecimento 01: É possível que um dos profissionais alocados da CONTRATADA seja o preposto do contrato?

Resposta: Sim, o preposto ser um profissional que esteja alocado na CODEVASF. No entanto, as atividades de preposto não devem atrapalhar as atividades técnicas, cumprindo todas as SLA's acordadas. Do contrário, o valor das medições serão glosados.

Esclarecimento 02: A Visita ao local onde serão executados os serviços é obrigatória?

Resposta: Não, conforme subitem 3.11, recomenda-se realizar a visita para que se possa identificar quaisquer dificuldades na execução dos serviços, evitando assim reclamações futuras. Já a apresentação da Declaração de Visita – Anexo III, exigida na alínea “e” do subitem 11.1.3 é **obrigatória**, fazendo parte da documentação de habilitação.

Observação: Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o site www.codevasf.gov.br ou irem direto ao link <http://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2015/edital-no-06-2015/> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

ZYLKSON CIPRIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Regional de Licitações

6ª /SL